

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 18 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 165

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA (SEC) Nº 019/2023:** CANCELA A EDIÇÃO DA FEIRA DO CONHECIMENTO NO ANO LETIVO DE 2023, ORIENTA SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ATIVIDADES DIVERSIFICADAS NAS ESCOLAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA SEC Nº 19/2023

Cancela a edição da Feira do Conhecimento no Ano Letivo de 2023, orienta sobre a realização de Exposições de Atividades Diversificadas nas Escolas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **considerando** os efeitos do Decreto nº 102 de 23 de Agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a edição da Feira do Conhecimento que era prevista na Portaria SEC Nº 01/2023 para ocorrer nos dias 16 e 17 de novembro de 2023.

Art. 2º As unidades escolares da Rede Municipal deverão manter o funcionamento regular nos respectivos dias letivos citados no parágrafo anterior, priorizando a realização de Exposições de Atividades Diversificadas, de forma interna, envolvendo a comunidade escolar específica.

Parágrafo único – As atividades realizadas devem contemplar a culminância do Projeto de Leitura das Escolas, os Projetos sobre a Consciência Negra, atividades alusivas à Emancipação Política de Anguera e outras planejadas e executadas durante o Ano Letivo em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000
CNPJ: 30.968.535/0001-11 Telefax: (75) 3239-6506 E-mail: educacao.anguera@gmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira